



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

| | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------|
| Curso: | Bacharelado em Estatística | Campus: | Sede |
| Departamento: | Estatística | | |
| Centro: | Ciências Exatas | | |
| COMPONENTE CURRICULAR | | | |
| Nome: Análise de Regressão | | Código: 8071 | |
| Turma(s): Todas | Ano de Implantação: 2016 | Periodicidade: Semestral | |

| Verificação da Aprendizagem | | |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| Avaliação Periódica: | 1ª | 2ª |
| Peso: | 1 | 2 |

1ª NOTA PERIÓDICA:

01 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

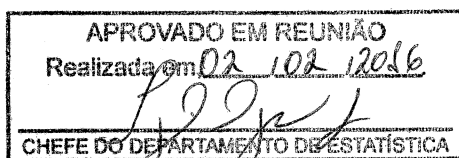
2ª NOTA PERIÓDICA

01 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

AVALIAÇÃO FINAL:

01 (uma) prova escrita valendo de 0 (zero) a 10 (dez), abrangendo o conteúdo do ano letivo.

A Nota Final (NF) será obtida pela média ponderada das notas periódicas. O aluno, com frequência igual ou superior a 75% que obter Nota Final inferior a 6,0 (seis) deverá ser submetido a Avaliação Final, sendo aprovado se obtiver Nota Média Final (NMF) igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média aritmética simples entre a Nota Final (NF) e a Nota da Avaliação Final (NAF). (*Resolução nº 064/2001-CEP*)



Aprovação do Departamento

APROVADO PELO CONSELHO
ACADÊMICO DO CURSO DE
Estatística

Em 26/02/16 Reunião nº 014

Vanderlei Janeiro
Aprovação do Conselho Acadêmico
Coordenador (a)